



**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 17/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

APROVADO NA SESSÃO  
DO DIA 05/05/2023

**EMENTA:** Dispõe sobre a Semana Municipal de Conscientização do Autismo no município de Morrinhos-Ce.

A Câmara Municipal de Morrinhos, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, pela Lei Orgânica de Morrinhos e pela Constituição Federal, **APROVOU** e o Prefeito Municipal de Morrinhos **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no município de Morrinhos, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, com o objetivo de informar e conscientizar a população local.

**Parágrafo único.** A Semana Municipal da Conscientização do Autismo será realizada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, dia este em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a integrar o calendário de eventos do Município e da Câmara Municipal.

**Art. 2º.** A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o Transtorno do Espectro do Autismo.

**Art. 3º.** O Poder Público poderá firmar convênio e buscar parcerias para a execução das ações previstas nesta Lei.

**Art. 4º.** Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Morrinhos, 10 de Abril de 2023.

  
**José Ivan Araújo**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROTOCOLO  
Recebido em: 11/04/23  
  
VISTO





## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Legislativo dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser comemorada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, dia este em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a integrar o calendário de eventos do Município de Morrinhos e da Câmara Municipal.

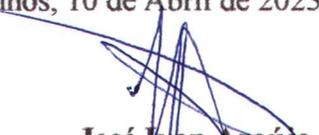
A ONU (Organização das Nações Unidas), no fim de 2007, definiu todo (02) de abril como sendo o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, quando cartões-postais de todo o planeta se iluminam de azul — no Brasil, o mais famoso é o Cristo Redentor — para lembrar a data e chamar a atenção da mídia e da sociedade para o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

De acordo com a Revista Autismo, “O autismo — nome técnico oficial: Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) — é uma condição de saúde caracterizada por déficit em duas importantes áreas do desenvolvimento: comunicação social e comportamento. Não há só um tipo de autismo, mas muitos subtipos, que se manifestam de uma maneira única em cada pessoa. Tão abrangente que se usa o termo “espectro”, pelos vários níveis de comprometimento — há desde pessoas com outras doenças e condições associadas (comorbidades), como deficiência intelectual e epilepsia, até pessoas independentes, com vida comum, algumas nem sabem que são autistas, pois jamais tiveram diagnóstico.”

Muitos são os mitos em referência ao autismo, portanto este projeto visa à divulgação e a conscientização em relação a este transtorno que está presente na nossa população. Sendo assim, mostra-se de total importância para os nossos munícipes que eles tenham conhecimento das informações sobre o autismo.

Por todo exposto, conto com o apoio dos representantes desta Casa de Leis para aprovação do presente Projeto.

Câmara Municipal de Morrinhos, 10 de Abril de 2023.

  
**José Ivan Araújo**  
Vereador

